



MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.050/2013-PMM

**REVOGA-SE A LEI Nº 1.848/2011-PMM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 1.848/2011-PMM, de janeiro de 2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 03 de junho de 2013.



**CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMV

P.L. nº 051/13 - CMH - Mesa Diretora